



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 22.06.2011**

01. Início às _____ horas.

02. Em cumprimento ao inciso II do art. 60, do Regimento Interno da Câmara, solicito do 2º Secretário, Ver. Naurides Gadelha de Almeida, em virtude da ausência do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.

03. Havendo número legal, de acordo com artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura a se realizar neste dia 22 de junho de 2011, para a discussão e votação das seguintes matérias:

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 040/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 946, de 26.11.2007, que dispõe sobre o incentivo do programa Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 058/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº o art. 2º da Lei Municipal nº 1.103/2011 e define a a progressão horizontal para os profissionais do Magistério.

04. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Naurides Gadelha, 2º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

05. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

06. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

12. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 040/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 946, de 26.11.2007, que dispõe sobre o incentivo do programa Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências;

- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 058/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº o art. 2º da Lei Municipal nº 1.103/2011 e define a a progressão horizontal para os profissionais do Magistério.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 22/06/2011



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
